

**SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Súmula  
17

Órgão Julgador  
**PLENÁRIO**

Data do Julgamento  
**10/12/2020**

**ENUNCIADO**

- I- LICITAÇÃO. FRAGMENTAÇÃO DE DESPESAS. IRREGULARIDADES. REPERCUSSÃO NEGATIVA. 1. A EXISTÊNCIA DE DESPESAS RELACIONADAS COM O MESMO OBJETO, REALIZADAS DE MODO CONTÍNUO E DE FORMA FRAGMENTADA, CUJO SOMATÓRIO ULTRAPASSA O LIMITE FIXADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (PREVISTO NA LEI Nº 8.666/93) CONSTITUI FALHA QUE INFLUENCIA NEGATIVAMENTE NO JULGAMENTO DAS CONTAS.**
- II- CONTRATO. PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO. A PROIBIÇÃO DE O AGENTE IMPROBO CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS É EXTENSÍVEL À PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO.**
- III- LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93. A AUSÊNCIA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CUJA VIGÊNCIA ESTAVA EXPIRADA, CONFIGURA RECONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, INFRINGINDO A LEI 8.666/1993, ART. 2º, C/C 3º.**

Referência Legislativa

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ARTIGO 37, XXI.  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ARTIGO 175, caput.  
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGOS 40.  
LEI FEDERAL 8.666/93.**

Precedentes:

**PROCESSO TC/005470/2015. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RELATOR:  
CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO. PRIMEIRA CÂMARA. DECISÃO  
UNÂNIME. ACÓRDÃO Nº 597/19 PUBLICADO NO DOE/TCE-PI º 080/19 DE  
30.04.2019.**

**PROCESSO TC/005446/2015. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RELATORA:  
CONS.<sup>a</sup> WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA. SEGUNDA**

**CÂMARA. DECISÃO UNÂNIME. ACÓRDÃO Nº 1.222/18 PUBLICADO NO DOE/TCE-PI º 163/18 DE 03.09.2018.**

**PROCESSO TC/002950/2016. DENÚNCIA. RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO. PRIMEIRA CÂMARA. DECISÃO UNÂNIME. ACÓRDÃO Nº 1.785/2018 PUBLICADO NO DOE/TCE-PI º 066/19 DE 08.04.2019.**

**PROCESSO TC/005474/2015. REPRESENTAÇÃO. RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO. PRIMEIRA CÂMARA. DECISÃO UNÂNIME. ACÓRDÃO Nº 867/18 PUBLICADO NO DOE/TCE-PI º 103/18 DE 06.06.2018.**

**PROCESSO TC/005353/2015. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO. PRIMEIRA CÂMARA. DECISÃO UNÂNIME. ACÓRDÃO Nº 812/18 PUBLICADO NO DOE/TCE-PI º 103/18 DE 06.06.2018.**